

AVISO Nº 8-2017/2018

Contratação de escola

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de docente do **grupo de recrutamento 320 – Francês**, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço, nos termos definidos no **artigo 38º e seguintes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho**, na redação dada pelo **Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março** e demais legislação aplicável.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Horário semanal	6 horas
Duração do contrato	Temporário, enquanto durar o impedimento da titular
Identificação do local de trabalho	Escolas do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar
Caracterização das funções	Lecionação de Francês - 3º ciclo
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 320 <i>(Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excepcional, selecionar docentes com habilitação própria - ver nota c) em critérios de seleção)</i>
CrITÉRIOS de seleção	<u>1.Graduação profissional – 50%</u> <i>a)A graduação profissional é a determinada nos termos do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março.</i> <i>b)Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março.</i> <i>c)Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excepcional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção supra indicados, mas substituindo no ponto a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março</i>
Divulgação do concurso	Página do agrupamento www.aegomesteixeira-armamar.com

Guião do procedimento

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
2. O prazo de candidatura, utilizando a aplicação informática referida no número anterior, é de três dias úteis.
3. Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em www.aegomesteixeira-armamar.com, através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos de acordo com o critério 1 - Graduação profissional.

Designação de júri para concurso de contratação de escola

Joaquim Manuel Calheiros Duarte, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, designa para o júri do concurso de contratação de escola publicitado no aviso supra indicado:

- Fernando Virgínio Paiva Martins Reis, que preside o júri;
- Maria da Anunciação Gonçalves Pinheiro, 1º vogal que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- José António Fernandes Guedes, 2º vogal.

Armamar, 21 de maio de 2018

O Subdiretor

